

**PORTARIA N.º 6800, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Ivo Padilha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Julho a 31 de Julho de 2012, ao Servidor Municipal **Ivo Padilha**, matrícula n.º 140, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 11.07.2011 a 10.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento